



Aparecido Murilla Salazar requereu a interdição de Ivonete Felicíssimo Salazar, sob a alegação de que, em virtude de anomalias física e psíquica a interditanda encontra-se incapacitada de reger sua pessoa e administrar seus bens. Deferida a curatela provisória às fls. 20/21 e descrito pela Oficial de Justiça à fl. 33, a ausência de entendimento da Requerida sobre o conteúdo do mandado de citação, foi produzida prova pericial, vindo aos autos o laudo de fls. 44/45, concluindo o Sr. Perito pela total incapacidade da Requerida para os atos da vida civil. A ação foi contestada por negativa geral, pelo Curador Especial nomeado para a defesa dos interesses da Requerida. (fls. 38/39). A representante do Ministério Público opinou favoravelmente ao pedido (fl. 56). Em razão do certificado pela Oficial de Justiça e ante o laudo pericial conclusivo constantes dos autos, entendendo por apto o feito para julgamento. Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para DECRETAR a interdição de Ivonete Felicíssimo Salazar, brasileira, casada, aposentada, natural de Garça/SP, residente na Rua Fioravante Cirilo, 175, Álvaro de Carvalho-SP, portadora do CPF 218.091.918-23 e do RG 36.064.375-9, nascida aos 05/07/1959, filha de Paulino Felicíssimo e Adelicia de Jesus Felicíssimo, para todos os atos da vida civil, nomeando Aparecido Murilla Salazar, brasileiro, casado, auxiliar de serviços gerais, natural de Álvaro de Carvalho/SP, residente na Rua Fioravante Cirilo, 175, Álvaro de Carvalho-SP, portador do CPF 711 946.908-82 e do RG 16742130, nascido aos 20/06/1955, filho de Antonio Murilla Salazar e Maria Conceição Salazar, curador definitivo. A causa da interdição são as sequelas de acidente vascular cerebral não especificado como hemorrágico ou isquêmico e demência vascular (múltiplos infarctes), conforme laudo de fls. 44/45, o que lhe causa incapacidade total, nos termos do art. 3º, II do Novo Código Civil. Considerando que o Curador é esposo da interditada e não há prova nos autos de que esta seja proprietária de bens móveis ou imóveis, com base no artigo 1.190, do CPC, dispense-o de prestar garantia. Contudo, os poderes do curador são apenas previdenciários e de administração de bens, não podendo, de forma alguma aliená-los, onerá-los nem contrair dívidas em nome da interditada, sem expressa autorização do Juízo e após prévia audiência do Ministério Público. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL, publicado o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO MANDADO, a ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais de Jafa, desta Comarca - ou àquele onde houver seu registro - Livro A018, fl. 134, nº 000363, acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, para que o Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda o seu cumprimento via CRC-JUD, se possível. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO TERMO DE COMPROMISSO e CERTIDÃO DE CURATELA, para todos os fins legais. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO OFÍCIO a ser encaminhado aos Cartórios de Registro de Imóveis e Eleitoral. Autos processados com os benefícios da Justiça Gratuita em favor do Requerente e Requerida, de acordo com a Lei Estadual nº 9250, de 14/12/1995, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 40604, de 29/12/1995, que isenta os beneficiários do pagamento das taxas, custas, emolumentos e contribuições junto aos Registros Cíveis de Pessoas Naturais, inclusive junto aos Cartórios de Registros de Imóveis. Arbitro honorários ao Advogado (fl. 08) em 100% do código respectivo, da tabela em vigor; e ao Curador Especial (fl. 36), em 100% do código 115 da mesma tabela. Expeçam-se as certidões, disponibilizando-as para retirada eletrônica, pelos interessados. Cumpridas todas as determinações contidas nesta sentença, inclusive as publicações do edital, arquivem-se os autos observadas as cautelas de praxe. P. R. I. C. Garça, 23 de outubro de 2015.

## GETULINA

JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA  
JUIZ(A) DE DIREITO THAIS FEGURRI KRIZANOWSKI  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL RUY RENE HAUY  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0212/2015

Processo 0003919-86.2008.8.26.0205 (205.01.2008.003919) - Execução de Alimentos - Alimentos - A.B.S.S. -- L.F.S.S. -- M.T.S.S. - O.C.S. - FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO do EXECUTADO ORLANDO CARDOSO DOS SANTOS (portador do RG de nº 3.791.054-13, natural de Medina/MG, filho de Geni Cardoso dos Santos), expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processam-se a Execução de Alimentos que lhe move Ana Beatriz da Silva dos Santos e outros. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre a quantia de R\$ 282,16 (duzentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), bloqueada pelo Sistema BACEN JUD, por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Getulina, aos 14 de dezembro de 2015. - ADV: RENAÇO ZANCO (OAB 178086/SP)

## GUARARAPES

### 2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.  
PROCESSO Nº 1000781-11.2015.8.26.0218

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Guararapes, Estado de São Paulo, Dr(a). Nandra Martins Da Silva Machado, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o), que lhe foi proposta uma ação de Recuperação Judicial por parte de Unialco S/A Álcool e Açúcar e outros para conhecimento de todos os credores e interessados bem como para o público em geral expedido nos autos da Recuperação Judicial de UNIALCO S/A ÁLCOOL E AÇÚCAR, TRANS CRISTAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., UNIALCO MS PARTICIPAÇÕES S/A, ALCOOLVALE S/A ÁLCOOL E AÇÚCAR, ALCOOLVALE AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA., FLANAGAN



PARTICIPAÇÕES LTDA., ITAPORÃ AGROENERGÉTICA LTDA. e LW SUGAR PARTICIPAÇÕES S/A, com prazo de 15 dias, processo nº 1000781-11.2015.8.26.0218 (artigo 52, §1º, da Lei 11.101/2005). O Dr. Mateus Moreira Siketo, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guararapes/SP, na forma da Lei, etc... faz saber que por parte de UNIALCO S/A ÁLCOOL E AÇÚCAR, TRANS CRISTAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., UNIALCO MS PARTICIPAÇÕES S/A, ALCOOLVALE S/A ÁLCOOL E AÇÚCAR, ALCOOLVALE AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA., FLANAGAN PARTICIPAÇÕES LTDA., ITAPORÃ AGROENERGÉTICA LTDA. e LW SUGAR PARTICIPAÇÕES S/A, foram requeridos os benefícios da Recuperação Judicial, tendo por objetivo viabilizar a superação de crise econômico-financeira das devedoras, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (art. 47 da Lei 11.101/2005). Nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, foi proferido o despacho que segue em síntese:

(...) UNIALCO S/A - ÁLCOOL E AÇÚCAR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.984.490/0004-26, TRANSP. CRISTAL - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.953.507/0001-09, UNIALCO MS PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.063.548/0001-55, ALCOOLVALE S/A - ÁLCOOL E AÇÚCAR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.444.904/0001-83, ALCOOLVALE AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.131.073/0001-61, FLANAGAN PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.624.591/0001-04, ITAPORÃ AGROENERGÉTICA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.861.919/0001-81 e LW - SUGAR PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.160.481/0001-77, todas com estabelecimento na Estrada Vicinal Ângelo Zancaner, Km 30, Zona Rural, no município de Guararapes, SP, CEP 16700-000, todas como GRUPO UNIALCO, (...).

Os documentos apresentados atendem as exigências dos artigos 47 e 48 da Lei nº 11.101/2005, (...).

A petição inicial foi adequadamente instruída, nos exatos termos exigidos pelo art. 51 da Lei nº 11.101/05.

Em síntese, o pedido está em termos para ter o seu processamento deferido, já que presentes os requisitos legais (artigos 47, 48 e 51 da Lei 11.101/2005), (...).

Pelo exposto, nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial das empresas UNIALCO S/A ÁLCOOL E AÇÚCAR, TRANSP. CRISTAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., UNIALCO MS PARTICIPAÇÕES S/A, ALCOOLVALE S/A ÁLCOOL E AÇÚCAR, ALCOOLVALE AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA., FLANAGAN PARTICIPAÇÕES LTDA., ITAPORÃ AGROENERGÉTICA LTDA., e LW SUGAR PARTICIPAÇÕES S/A, todas como GRUPO UNIALCO.

Determino as seguintes providências:

1. Como administrador judicial (art. 52, I, e art. 64) nomeio (...) para fins do art. 22, III, devendo ser intimado pessoalmente, para que em 48 (quarenta e oito) horas assine o termo de compromisso, pena de substituição, conforme prevê os artigos 33 e 34 da Lei 11.101/2005;

(...)

5. Nos termos do art. 52, II, da Lei 11.101/2005, determino a "dispensa da apresentação de certidões negativas para que as devedoras exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios", no caso, as devedoras, observando-se o art. 69 da LRF, ou seja, que o nome empresarial seja seguido da expressão "em Recuperação Judicial", oficiando-se, inclusive, à JUCESP para as devidas anotações.

6. Determino, nos termos do art. 52, III, da Lei 11.101/2005, "a suspensão de todas as ações ou execuções contra as devedoras", na forma do art. 6º da LRF, devendo permanecer "os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º dessa Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 dessa mesma Lei", providenciando as devedoras as comunicações competentes (art. 52, § 3º).

(...)

9. O prazo para habilitações ou divergências aos créditos relacionados (pelas devedoras) é de 15 (quinze) dias a contar da publicação do respectivo edital (LRF, art. 7º, § 1º).

10. Dessa maneira, expeça-se o edital a que se refere o art. 52, § 1º, da LRF, onde, para conhecimento de todos os interessados, deverá constar: I- o resumo do pedido das devedoras e desta decisão; II- a relação nominal de credores em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; III- a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do artigo 7, § 1º da Lei nº 11.101/05 e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras, nos termos do artigo 55 da referida Lei. Deverá constar do edital também o passivo fiscal, providenciando as devedoras as custas devidas.

(...)

13. Eventuais habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados pelas devedoras (art. 7º, § 2º), que são dirigidas ao administrador judicial, deverão ser protocoladas neste Juízo, que cuidará de entregar ao administrador judicial.

(...)

15. O plano de recuperação judicial deve ser apresentado no prazo de 60 dias, na forma do art. 53, sob pena de convalidação da recuperação judicial em falência.

16. Com a apresentação do plano, expeça-se o edital contendo o aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei n. 11.101/05, com prazo de 30 dias para as objeções.

Caso ainda não tenha sido publicada a lista de credores pelo administrador judicial, a legitimidade para apresentar tal objeção será daqueles que já constam do edital das devedoras e que tenham postulado a habilitação de crédito.

Intimem-se, inclusive o Ministério Público.

Int.

\*A DECISÃO DE FL. 614 NOMEOU EM DEFINITIVO COMO ADMINISTRADOR JUDICIAL (ART. 52, INCISO I, E ART. 64 DA LEI 11.101/2005) A EMPRESA R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., REPRESENTADA PELOS SÓCIOS LUIZ AUGUSTO WHINTER REBELLO JÚNIOR, JOSÉ RENATO CAMILOTTI, FERNANDO CASTELLANI, MAURÍCIO DELLOVA DE CAMPOS E SÉRGIO CARVALHO DE AGUIAR VALLIM FILHO, COM SEDE NA RUA ORIENTE, 55, EDIF. HEMISPHERE, NORTE SUL, SALA 906, CHÁCARA DA BARRA, CAMPINAS, SÃO PAULO, CEP 13.090-740.

\*\*\* OS CREDORES DEVEM APRESENTAR SUAS EVENTUAIS HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS, NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS (ART. 7º, §1º, DA LEI 11.101/2005), EXCLUSIVAMENTE AO ADMINISTRADOR JUDICIAL NOMEADO, EMPRESA R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, EM FORMATO DIGITAL, PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO RJ.UNIALCO@R4CEMPRESARIAL.COM.BR, OU EM FORMATO IMPRESSO, NA SEDE DA EMPRESA, SITUADA À RUA ORIENTE, 55, SALA 906, CHACARÁ DA BARRA, CAMPINAS, SÃO PAULO, CEP 13.090-740.



## Relação Nominal de Credores Grupo Unialco:

## Trabalhistas

ADÃO FERNANDES BARBOSA: R\$ 5.400,00 ; ALESSANDRO TIAGO DA SILVA: R\$ 17.420,00 ; ALEXANDRE BARBOSA SANTANA: R\$ 26.000,00 ; ANDRÉ LUIS PEREIRA DE CARVALHO: R\$ 1.800,00 ; ANSELTO TEIXEIRA DE ABREU: R\$ 3.500,00 ; ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS: R\$ 2.000,00 ; ANTONIO CARLOS SILVA BRITO: R\$ 1.500,00 ; AUGUSTO HILARIO PEREIRA: R\$ 3.500,00 ; CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA: R\$ 4.000,00 ; CLAUDEMIR FRANCISCO: R\$ 6.000,00 ; CLAUDEMIR MOREIRA MENDES: R\$ 2.000,00 ; CLAUDIO TANAKA PEREIRA BINCOLETO: R\$ 12.000,00 ; COSME AGUIAR DA SILVA: R\$ 2.100,00 ; CUSTODIO DA SILVA SANTANA: R\$ 960,00 ; DEUSDETE PEREIRA: R\$ 145.000,00 ; DIEGO SERTÃO DA SILVA: R\$ 2.100,00 ; DIEGO SERTÃO DA SILVA: R\$ 2.100,00 ; DIRCEU BARALDI: R\$ 65.528,32 ; EDILSON DA SILVA SANTANA: R\$ 5.187,90 ; EDMILSON MIGUEL DA SILVA: R\$ 132.000,00 ; EDMILSON VERÍSSIMO DA SILVA: R\$ 10.500,00 ; EDVALDO DOS SANTOS ANDRADE: R\$ 8.008,00 ; EDVALDO MARTINS DA SILVA: R\$ 26.668,00 ; ELIMAR DA CONCEIÇÃO SOUZA: R\$ 5.000,00 ; ELIVON RIBEIRO DE MATOS: R\$ 3.000,00 ; ESPOLIO DE VALTER ALVES DE ALBUQUERQUE: R\$ 873.588,96 ; EVALDO PAES FERNANDES: R\$ 8.750,00 ; FABIO JUNIO DOS SANTOS: R\$ 10.200,00 ; FABRICIO DOS SANTOS RIBEIRO: R\$ 20.000,00 ; FERNANDO APARECIDO TEIXEIRA ABREU: R\$ 3.250,00 ; FRANCISCO HENRIQUE DE SOUSA: R\$ 5.000,00 ; GILMAR FERREIRA NEVES: R\$ 11.428,13 ; GILVÂNIO APARECIDO DOS SANTOS: R\$ 15.000,00 ; HAMILTO DE JESUS CARNEIRO: R\$ 2.500,00 ; IRINEU LÁZARO: R\$ 30.600,00 ; JAIR FERREIRA DA SILVA: R\$ 1.000,00 ; JAMES CLEY HONORIO DA SILVA: R\$ 6.000,00 ; JOÃO BATISTA DOS SANTOS: R\$ 15.666,50 ; JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS: R\$ 1.415,36 ; JORGE CARLOS RODRIGUES: R\$ 5.700,00 ; JOSÉ GREGÓRIO DE OLIVEIRA: R\$ 295.584,51 ; JOSE RIBEIRO NIZA: R\$ 10.000,45 ; JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA: R\$ 25.000,00 ; JOSÉ VICENTE DIAS: R\$ 4.570,32 ; LAERCIO FRATELLI: R\$ 2.500,00 ; LAIR MARTINS DE SOUSA: R\$ 15.000,00 ; MACIEL MESSIAS DOS SANTOS: R\$ 2.167,00 ; MAGNO MAXILIANO MARTINS DA CRUZ: R\$ 7.600,80 ; MANOEL ROCHA: R\$ 7.500,00 ; MARIO MIGUEL BARBOSA SILVA: R\$ 3.750,00 ; MARLUCE DE LIMA SILVA: R\$ 129.960,28 ; MAURICIO JOSE DOS SANTOS: R\$ 5.000,00 ; NILSON LUIS DA SILVA: R\$ 2.000,00 ; NILSON QUIRINO DE ARAUJO: R\$ 98.628,63 ; NILSON VITORINO CAMARGO: R\$ 4.000,00 ; NILTON MIRANDA DA COSTA: R\$ 2.407,68 ; PEDRO ALVES DOS PASSOS: R\$ 7.500,00 ; PEDRO RODRIGUES NETO: R\$ 6.000,00 ; REINALDO DOS SANTOS FERREIRA: R\$ 3.000,00 ; RENATO LUIZ DE SOUZA: R\$ 74.583,74 ; ROGÉRIO ALEXANDRE CAMARGO DE SOUSA: R\$ 14.226,52 ; RONALDO ALCANTARA: R\$ 40.000,00 ; RONALDO DE JESUS: R\$ 4.000,00 ; RONIVAN LUIZ FAGUNDES: R\$ 12.452,51 ; RUBENS GOMES DOS SANTOS: R\$ 1.100,00 ; SAMUEL BRITO PORTO: R\$ 1.500,00 ; SEBASTIÃO MIGUEL SOARES SILVA: R\$ 600,00 ; WELLINGTON SILVA: R\$ 14.319,00 ; WILLIAN HENRIQUE FERREIRA MESSIAS: R\$ 1.100,00 ;

## Garantia Real

Banco Bradesco S.A.: R\$ 3.289.439,07 ; Banco Bradesco S.A.: R\$ 36.385,13 ; Banco Bradesco S.A.: R\$ 146.316,81 ; Banco Bradesco S.A.: R\$ 1.580.866,36 ; Banco do Brasil S.A.: R\$ 13.149.159,56 ; Banco do Brasil S.A.: R\$ 7.281.137,08 ; Banco do Brasil S.A.: R\$ 131.511,15 ; Banco HSH: R\$ 1.539.881,77 ; Banco Itaú S.A.: R\$ 3.944.158,42 ; Banco Itaú S.A.: R\$ 1.355.001,29 ; Banco Natixis: R\$ 1.533.404,63 ; Banco Santander Brasil S.A.: R\$ 10.755.796,35 ; Banco Santander Brasil S.A.: R\$ 12.097.901,60 ; Banco Votorantim S.A.: R\$ 405.824,99 ; Banco Votorantim S.A.: R\$ 401.291,16 ; Banco Votorantim S.A.: R\$ 166.700,53 ; HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo: R\$ 172.782,84 ; HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo: R\$ 963.067,52 ; HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo: R\$ 170.224,08 ; HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo: R\$ 946.233,10 ; HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo: R\$ 370.820,07 ; ING Bank N.V.: R\$ 6.571.430,07 ;

## Quirografários - Fornecedores de Cana

ADHEMAR DOS SANTOS: R\$ 5.717,56 ; ADRIANA SAL ZANCANER PEREIRA E OUTRO: R\$ 275.584,10 ; AGROPECUARIA SV LTDA: R\$ 606.411,89 ; ALBA SCAVASSA EL KADRE: R\$ 17.510,97 ; ALCIR MENANI: R\$ 40.265,72 ; ALESSANDRO ALVES RALHO: R\$ 12.130,12 ; AMAURY MARTINS FERREIRA: R\$ 148.473,31 ; ANA MARIA ELORZA TOSSATO: R\$ 10.540,16 ; ANTONIA CHLOE COSTA CASTANHEIRA E OUTROS: R\$ 29.436,25 ; ANTONIO DIAS DE CARVALHO: R\$ 64.667,00 ; ANTONIO OLIMPIO GUIMARAES: R\$ 76.496,58 ; APARECIDO ALVES DE LIMA: R\$ 29.385,31 ; APARECIDO JESUS ZANIBONI: R\$ 29.172,66 ; AQUINO ROSSO: R\$ 435.704,20 ; ARTHUR JOHANNES BAUMGARTNER: R\$ 202.456,88 ; AUGUSTA ALVES DE OLIVEIRA: R\$ 34.133,21 ; BENIGNO MARTINS E OUTRA: R\$ 11.623,20 ; CLAUDIO CHIQUITO GARCIA: R\$ 77.886,25 ; DANIEL ARTUR BAUMGARTNER: R\$ 723.457,61 ; DANIEL ARTUR BAUMGARTNER E OUTRO: R\$ 568.170,20 ; DARTAGNAN RAMOS QUEIROZ: R\$ 10.321,05 ; DERCIVAL CHIQUITO GARCIA: R\$ 309.568,14 ; DERCIVAL CHIQUITO GARCIA & OUTROS: R\$ 1.010.842,30 ; EDWARD GAETAN BUCHER: R\$ 234.286,81 ; ELICERIO CAETANO: R\$ 13.822,03 ; ELIZA RANALLI MENDES: R\$ 21.783,60 ; ESUS BRASIL PARTICIPACOES S/A: R\$ 174.709,73 ; FABIO TAKAKI NEBUYA: R\$ 686.437,98 ; FATIMA MOREIRA QUEIROZ: R\$ 178.324,36 ; FLORIVAL CAVALHIERI: R\$ 465.000,00 ; FRANCISCO MARTINS FERREIRA NETO: R\$ 168.572,53 ; HAROLDO DE SA QUINTIM BARBOSA: R\$ 3.778.097,57 ; HOMERO PIRES DIACOPULOS: R\$ 65.662,99 ; ILHASULAGROPECUARIA S/A: R\$ 43.516,88 ; ISABEL CISNEIRO FERNANDES: R\$ 124.041,28 ; ISABELA FERNANDES DE OLIVEIRA: R\$ 14.615,06 ; JORGE SCHWEIZER: R\$ 3.099.607,02 ; JOSE ANTONIO FERRO: R\$ 21.419,96 ; JOSE ANTONIO ROCHA: R\$ 18.056,46 ; JOSE ANTONIO ROCHA E OUTROS: R\$ 56.143,92 ; JOSE LUIZ NIEMEYER DOS SANTOS E OUTRO: R\$ 294.237,19 ; JOSE LUIZ PARELLA: R\$ 473.460,25 ; JOSE MENDES DE QUEIROZ: R\$ 74.911,14 ; JOSE NUNES PIRES: R\$ 120.085,76 ; JOSE OLIMPIO MILANI: R\$ 327.414,67 ; JOSE QUEIROZ MOREIRA: R\$ 23.735,32 ; LIENE MARIA ROSSITO TERSIGNI: R\$ 43.610,17 ; LUIZ AUGUSTO DE ARRUDA MIRANDA: R\$ 71.475,19 ; LUIZ CICERO DE FREITAS: R\$ 33.100,73 ; LUIZ G ZANC WALTER H ZANC FILHO: R\$ 39.982,96 ; LUIZ GUILHERME ZANCANER: R\$ 3.970.405,42 ; LUZIA APARECIDA MOREIRA QUEIROZ: R\$ 143.307,05 ; MARIA DA PENHA ZANCANER CINTRA E OUTRAS: R\$ 2.964.284,57 ; MARIA DA SILVA ALAWI: R\$ 28.697,39 ; MARIA ELEONORA SIRAH FIGLIONI ZANCANER: R\$ 1.569.104,03 ; MARIO AUGUSTO COUTINHO JUNQUEIRA: R\$ 75.556,74 ; MELISSA RAMOS QUEIROZ: R\$ 10.321,02 ; MICHEL MARIE PIERRE CARO: R\$ 146.562,84 ; MISSE RODRIGUES DE MORAES E SOUZA: R\$ 173.550,22 ; NEUZA THERESINHA MONTEIRO S. DE SOUZA: R\$ 346.441,46 ; NOBUKA MIURA WAGNER: R\$ 32.619,63 ; NORIMOTO YABUTA: R\$ 360.176,24 ; ODAIL DOTTO: R\$ 10.694,07 ; OSVALDO SILVA QUEIROZ: R\$ 316.473,31 ; PAULO STUCHI: R\$ 176.558,87 ; PEDRO LAERTE MENCHON FELCAR: R\$ 925.180,36 ; PETRONIO PEREIRA LIMA: R\$ 22.768,03 ; PETRONIO PEREIRA LIMA E OUTROS: R\$ 24.490,09 ; REGULA MARIA BAUMGARTNER: R\$ 1.207.373,36 ; RENATA SODRE VIANA EGREJA JUNQUEIRA: R\$ 46.555,52 ; RENATO VILELA DE SIQUEIRA: R\$ 85.273,46 ; REYNALDO ROSSITO JUNIOR: R\$ 62.789,19 ; ROBERTO ROSSITO: R\$ 62.789,18 ; ROBERTO SALLES ZANCANER: R\$ 375.938,04 ; ROSENEIDA ALVES DE LIMA ZANONI: R\$ 7.005,29 ; SAMI MAHMUD ALAWI: R\$ 14.342,95 ; SAMIRA MAHMUD ALAWI: R\$ 14.348,70 ; SANDRA MARA ALVES BAUMGARTNER: R\$ 692.518,57 ; SANDRA MARIA DANIEL: R\$ 83.310,43 ; SERGIO RICARDO ELKADRE: R\$ 85.930,84 ; TAMARA DIMINCHUK WIRTH: R\$ 278.026,50 ; TARQUINO AGROPECUARIA LTDA: R\$ 395.661,34 ; TIMOTEO RAMOS QUEIROZ: R\$ 10.321,02 ; VALDEIR CARDOSO: R\$ 34.398,94 ; VERENA EMILIE BAUMGARTNER: R\$ 242.436,62 ; VILSON BERNARDES DE MELO: R\$ 28.519,49 ; WALTER HENRIQUE ZANCANER FILHO: R\$ 1.569.104,03 ; WAYNE DA SILVA QUEIROZ FREITAS: R\$ 81.971,14 ;



## Quirografários EPP-ME

A F LOCAD. DE VEIC. E TRANSP. LTDA - ME: R\$ 7.128,93; A M BALBINO MINARI TRANSPORTES - ME: R\$ 3.130,00 ; ADRIANA DE OLIVEIRA FAVARO VIDROS ME: R\$ 1.400,10 ; ALLGREEN IND QUIMICA BIOLOGICA EIRELI ME: R\$ 8.250,00 ; ALLGREEN IND QUIMICA BIOLOGICA EIRELI ME: R\$ 5.225,00 ; ALLIANCE CONSULT. ECONOMICA S/S LTDA ME: R\$ 29.829,37 ; ALTA PAULISTA EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME: R\$ 9.424,60 ; ANDREIA DE LIMA ROCHA - ME: R\$ 14.551,36 ; ANDRESSA APARECIDA GUERRA - ME: R\$ 4.506,77 ; ANTONIO CRISTINO DA SILVA TRANSPORTE - ME: R\$ 122.383,72 ; ANTONIO DEMETRIO TRANSPORTES - ME: R\$ 4.606,00 ; ANTONIO DEMETRIO TRANSPORTES - ME: R\$ 13.815,55 ; ANTONIO PARDINI TRANSPORTES E LOCAÇÕES - ME: R\$ 7.285,27 ; APARECIDA BARBOSA DA SILVA SEKINE ME: R\$ 10.971,57 ; APARECIDO LUSIO DE OLIVEIRA - ME: R\$ 8.063,39 ; ARILDA PEREIRA DE SOUZA T. CARGAS ME: R\$ 3.372,24 ; ARITANA PALACE HOTEL LTDA - ME: R\$ 1.430,00 ; ATILA BUSINESS LTDA - ME: R\$ 7.719,60 ; AUTO ELETRICA CASCAVEL LTDA - ME: R\$ 7.859,90 ; BASTOS & MACEDO TRANSPORTES LTDA - ME: R\$ 14.395,78 ; BAURU LAMP COMERCIAL DE PECAS LTDA EPP: R\$ 1.434,30 ; BAURU LAMP COMERCIAL DE PECAS LTDA EPP: R\$ 1.278,60 ; BONANI, OLIVEIRA & FRESCALTA - ME: R\$ 13.215,49 ; BRUNO SCHAREMBERG RAMOS - ME: R\$ 1.128,00 ; BRUNO SCHAREMBERG RAMOS - ME: R\$ 940,00 ; CAAL IND. E COM. PROD. QUIMICOS LTDA ME: R\$ 6.144,00 ; CAAL IND. E COM. PROD. QUIMICOS LTDA ME: R\$ 43.380,00 ; CAMARGO & MANCHINI LTDA - ME: R\$ 900,00 ; CANACHUE TRANSPORTES EIRELI - ME: R\$ 4.874,76 ; CARLOS ALBERTO DADONA ME: R\$ 8.700,00 ; CARLOS CEREJIDO ARIAS GUARARAPES ME: R\$ 40,80 ; CDC BICOS E PECAS COMERCIO LTDA ME: R\$ 88.685,97 ; CICERO NERIS DE SOUZA VALPARAISO - ME: R\$ 24.974,56 ; CLEONICE GOMES BISSON - ME: R\$ 8.000,00 ; COBERMIL COM. DE MAT. P/CONST. LTDA - ME: R\$ 249.257,27 ; CORDOVA & CORDOVA LTDA - ME: R\$ 7.695,00 ; DELTALAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA EPP: R\$ 3.338,10 ; DELTALAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA EPP: R\$ 3.031,60 ; DEMETRIO & PIOVAN TORNEARIA LTDA ME: R\$ 19.155,60 ; DENIS FERREIRA BARRETO - ME: R\$ 1.290,00 ; DESIDERIO COM. MAT. HIDRAULICOS LTDA ME: R\$ 22.000,00 ; DINAMICO BALANCEAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP: R\$ 51.398,38 ; DOURADOS SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA EPP: R\$ 29.580,00 ; DOURADOS SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA EPP: R\$ 14.733,33 ; DR. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - EPP: R\$ 2.840,00 ; E. UEDA & CIA. LTDA ME: R\$ 84,60 ; ELCLATTRANS TRANSP. DE C.E SERV. LTDA ME: R\$ 450,00 ; ELCLATTRANS TRANSP. DE C.E SERV. LTDA ME: R\$ 850,00 ; ELETROMECANICA 3 IRMAOS LTDA - ME: R\$ 4.255,86 ; ELIO SOARES DE SOUZA ME: R\$ 1.092,50 ; ELIZETE FERREIRA CASTILHO ME: R\$ 49,00 ; ELUCIANE CRISTINA LIMA SANNOMIYA ME: R\$ 96,90 ; EMERSON SABINO DOS SANTOS - ME: R\$ 1.250,00 ; EMPRAMED PLUS DROGARIA LTDA - EPP: R\$ 208,27 ; EMPRAMED PLUS DROGARIA LTDA - EPP: R\$ 414,72 ; ESCUDEIRO EQUIP DE SEGURANCA LTDA EPP: R\$ 1.815,71 ; ESCUDEIRO EQUIP DE SEGURANCA LTDA EPP: R\$ 1.800,00 ; EURIPEDES OLIVEIRA DA SILVA FILHO - ME: R\$ 3.999,90 ; FABIANA PAULA DADONA ME: R\$ 184.996,65 ; FABIANO RODRIGO DE SOUZA - ME: R\$ 3.906,32 ; FAGANELLO PREST. SERV. AGRIC. LTDA - ME: R\$ 43.945,71 ; FAVIBUS LOCAD. VEIC. E TRANSP. LTDA - ME: R\$ 42.078,40 ; FIBRA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA EPP: R\$ 2.494,00 ; FLAVIO GOMES PRIMO ME: R\$ 3.500,00 ; FLAVIO HENRIQUE LINO DE SOUZA - ME: R\$ 2.962,55 ; FREICARD FREIOS E CARDANS LTDA - ME: R\$ 2.224,40 ; GADOTTI FAGANELLO PRESTACAO DE SERVICOS AGRICOLAS E TRANSPORTES EIRELI - ME: R\$ 81.142,32 ; GENEIDE CLAUDIA DA SILVA - ME: R\$ 149.833,53 ; GM BOCAINA COUROES LTDA EPP: R\$ 420,00 ; HIDRAMAQ CONEX. E MANGUEIRAS EIRELI - ME: R\$ 24.659,93 ; HIDRAMAQ CONEX. E MANGUEIRAS EIRELI - ME: R\$ 18.590,00 ; HIDRASUL EQUIP. HIDRAULICOS LTDA - ME: R\$ 14.824,13 ; I A DE PAIVA MANUTENCAO - ME: R\$ 20.649,66 ; INDAGRO MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA ME: R\$ 21.422,50 ; INIVALDO FRANCISCO DA ROCHA ME: R\$ 6.562,12 ; IRMAOS VITTI LOC. MAQ. E TRANSP. LTDA ME: R\$ 172.101,88 ; J.C. DE SOUZA & SOUZA TRANSP. LTDA - ME: R\$ 169.637,58 ; J.C. PLIS SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - ME: R\$ 2.066,50 ; J.L.V. TRANSP. E SERV. AGR. LTDA ME: R\$ 11.889,69 ; JAQUELINE CONDE TRANSPORTES - ME: R\$ 5.955,95 ; JB SERVICE SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI - ME: R\$ 371.403,67 ; JB SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA ME: R\$ 28.200,00 ; JC DE SOUZA PRODUTOS DE HIGIENE EPP: R\$ 634,55 ; JCS COMERCIAL TRANSPORTES LTDA - ME: R\$ 8.556,48 ; JET MAQUINAS E ASSISTENCIA TEC LTDA ME: R\$ 1.880,14 ; JET MAQUINAS E ASSISTENCIA TEC LTDA ME: R\$ 470,00 ; JM POSTO DE MOLAS LTDA - ME: R\$ 425,00 ; JOAO MARCOS CHIQUETE & CIA LTDA ME: R\$ 3.155,60 ; JOAO MARCOS GERALDO AMOR - ME: R\$ 8.909,74 ; JOSE DE FREITAS VALPARAISO - EPP: R\$ 49.688,49 ; JURACI BRAVIN FIDELIS T. SERVICOS ME: R\$ 10.702,96 ; JW BATISTA DE PAULA - ME: R\$ 476,39 ; KELLEN TRANSPORTES LTDA - ME: R\$ 55.656,18 ; KELLY C. S. C. JOCA TRANSPORTE - ME: R\$ 4.473,42 ; KURADOMI & KURADOMI LTDA ME: R\$ 20.000,00 ; LAJ COMERCIO DE FREIOS LTDA - ME: R\$ 2.184,00 ; LC BARBOSA MONTAGEM INDUSTRIAL EPP: R\$ 18.600,00 ; LEANDRO MARQUES MATARUGO ME: R\$ 12.745,02 ; LG LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME: R\$ 23.783,94 ; LR COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA - ME: R\$ 105.357,31 ; LS DRIVES COM.MAN.EQUIP.EL.ELET.LTDA ME: R\$ 5.000,00 ; LUFIX PARAFUSOS E ACESSORIOS LTDA ME: R\$ 3.230,00 ; LUIZ CARLOS GARCIA VALPARAISO ME: R\$ 8.134,00 ; LUIZ CARLOS GARCIA VALPARAISO ME: R\$ 14.926,00 ; LUIZ CARLOS ROSANI - ME: R\$ 7.743,43 ; M C SERVICOS AGRICOLAS LTDA ME: R\$ 67.121,12 ; M F A INDUST. E COM. DE VEDACOES LTDA ME: R\$ 240,00 ; M F A INDUST. E COM. DE VEDACOES LTDA ME: R\$ 3.910,00 ; M R C DA SILVA - ME: R\$ 2.155,77 ; M. A. AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - ME: R\$ 10.105,00 ; M. A. AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - ME: R\$ 16.325,00 ; M. FERREIRA DOS SANTOS S. TRANS. LTDA ME: R\$ 34.250,09 ; M. VINICIO DE OLIVEIRA PECAS - ME: R\$ 800,00 ; M.M. COMERCIO DE P.E S.DE INFOR. LTDA ME: R\$ 940,00 ; MANZANO PNEUMATICOS LTDA - EPP: R\$ 2.505,30 ; MAPE VEICULOS LTDA - EPP: R\$ 6.560,00 ; MAPE VEICULOS LTDA - EPP: R\$ 12.080,00 ; MARIA NEIDE LIMA TRANSPORTADORA ME: R\$ 10.545,34 ; MATEUS MACAROFF - ME: R\$ 73.027,50 ; MAURICIO JOSE GARCIA - ME: R\$ 1.572,00 ; MAURO E MAIRA LOC. MAQ. AGRIC. LTDA - ME: R\$ 20.000,00 ; MEJAN & MEJAN LTDA ME: R\$ 1.005,74 ; META QUIMICA EIRELI - EPP: R\$ 1.100,00 ; MIGUEL DA SILVA & JESUS TRANSPORTE LTDA - ME: R\$ 22.687,47 ; MOLYAS COM. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME: R\$ 1.790,00 ; MOLYAS COM. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME: R\$ 5.950,00 ; MONEZI LIMA ARACATUBA LTDA ME: R\$ 4.316,50 ; MONTAC MONTAGEM MAN. IND. LOC. LTDA - ME: R\$ 17.906,54 ; MPG IND. E COM. PECAS AGRIC. LTDA - EPP: R\$ 29.912,46 ; MPG IND. E COM. PECAS AGRIC. LTDA - EPP: R\$ 7.680,03 ; MUNDIAL PECAS PARA VEICULOS LIMITADA EPP: R\$ 7.514,92 ; MUNDIAL PECAS PARA VEICULOS LIMITADA EPP: R\$ 234,50 ; MUTTI & FERREIRA SERV. AGRICOLAS LTDA ME: R\$ 5.038,58 ; NB COMERCIO E SERVICOS LTDA ME: R\$ 458,00 ; NELSON FRANZIN TRANSPORTADORA - ME: R\$ 6.821,03 ; NELSON PAGOTO GUARARAPES ME: R\$ 50,05 ; NELSON RODRIGUES DA SILVA - PECAS - ME: R\$ 943,00 ; NERICI TEIXEIRA LAVOS MARONEZI ME: R\$ 23.819,72 ; NOMADI MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME: R\$ 19.000,00 ; NOMADI MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME: R\$ 30.000,00 ; O.J.C. TRANSPORTES LTDA ME: R\$ 10.638,16 ; OLIVEIRA E LACERDA C.E L.D.E.E.LTDA ME: R\$ 850,00 ; OSWALDO DADONA TRANSPORTES ME: R\$ 110.200,00 ; PATRICK COSTA LINDOLFO ME: R\$ 1.120,00 ; PAULO ROBERTO DE FREITAS & CIA LTDA - ME: R\$ 12.619,93 ; PEDRO BARRETO SANTOS FILHO ME: R\$ 1.090,00 ; PEDRO BARRETO SANTOS FILHO ME: R\$ 2.893,34 ; PORTUGAL PROD. QUIM. E SERV. LTDA - ME: R\$ 86.832,00 ; RAO PARTSCOMERCIO DE AUTO PECAS LDTA ME: R\$ 1.476,00 ; RDT SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA ME: R\$ 130,00 ; RDT SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA ME: R\$ 13.520,39 ; RG DA SILVA JR. EQUIP. SEGURANCA ME: R\$ 4.420,40 ; RG DA SILVA JR. EQUIP. SEGURANCA ME: R\$ 6.241,00



; RG DA SILVA JR. EQUIP. SEGURANÇA ME: R\$ 4.650,50 ; RIGUETI AUTO PECAS LTDA EPP: R\$ 5.388,80 ; ROBERTO PONCE & CIA LTDA EPP: R\$ 77,32 ; RODRIGO JOSE DE ATAYDE BEBIDAS ME: R\$ 888,24 ; RODRIGO MAIA DARGHAM E IRMA LTDA ME: R\$ 1.520,00 ; ROMILDO BATISTA BORGES - EPP: R\$ 15.400,00 ; ROSIMEIRE CASTRO TRANSPORTES - ME: R\$ 7.669,37 ; S & V MANUTENCAO EM COLHEDORA DE CANA LTDA - ME: R\$ 3.163,50 ; SANNA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP: R\$ 2.688,96 ; SANNA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP: R\$ 1.763,87 ; SANNA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP: R\$ 1.245,10 ; SANTA FE DIESEL LTDA ME: R\$ 29.745,78 ; SANTI & SANTI LTDA ME: R\$ 2.330,00 ; SANTOS & ALMEIDA HIDRAULICOS LTDA - EPP: R\$ 87.865,67 ; SANTOS & ALMEIDA HIDRAULICOS LTDA - EPP: R\$ 42.342,21 ; SEB TURBINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME: R\$ 3.500,00 ; SEVERINA DA C. BRASILIANO BRITO ME: R\$ 34.662,34 ; SINVALDO J RIBEIRO ME: R\$ 204,00 ; SOARES TRANSP. E LOC. MAQUINAS LTDA - ME: R\$ 9.871,97 ; SONIA REGINA MARIANI OLIVEIRA - ME: R\$ 20.954,66 ; SORRINO COMERCIO DE BORRACHAS LTDA ME: R\$ 22.793,92 ; TAIANA KATIA NUNES BAROLES - ME: R\$ 28.918,96 ; TEC VIBRO SOLUC. EM VIBRACAO EIRELI - ME: R\$ 13.150,00 ; TEC-ATA EQUIP. DE INFORMATICA LTDA - ME: R\$ 650,00 ; THIAGO PEREIRA DA SILVA TRANSPORTES - ME: R\$ 6.748,04 ; TIAGO DOS SANTOS COMUNICACAO VISUAL - ME: R\$ 180,00 ; TOTALLUBRI COMERCIO LTDA - ME: R\$ 1.430,00 ; TRACTOR PECAS COM. E REPRESENT. LTDA - ME: R\$ 14.927,43 ; TRACTOR PECAS COM. E REPRESENT. LTDA - ME: R\$ 2.212,00 ; TRACTOR SERV. E MECANIZ. AGRIC. LTDA ME: R\$ 10.147,74 ; TRATOCAR MECANIZACAO AGRICOLA DE VALPARAISO LTDA - ME: R\$ 3.198,29 ; TURINI E TURINI LTDA ME: R\$ 160,00 ; VALMAPA PRESTACOES DE SERVICOS LTDA ME: R\$ 10.537,31 ; VARLEI APARECIDO LIPORINI - EPP: R\$ 32.179,31 ; VIBROMAQ BALANCEAMENTOS IND LTDA EPP: R\$ 14.455,00 ; VIBROMAQ BALANCEAMENTOS IND LTDA EPP: R\$ 2.055,00 ; VICENZO RAO TRANSPORTES ME: R\$ 75.000,00 ; VICENZO RAO TRANSPORTES ME: R\$ 41.600,00 ; VITOR TEIXEIRA AMARO TRANSPORTE - ME: R\$ 13.287,78 ; VITTI TRANSP. LOC. DE MAQ. LTDA ME: R\$ 187.870,70 ; WAGNER CHRISTIANI - ME: R\$ 44.340,02 ; WALDINEIA VOLTANI DE ABREU - ME: R\$ 81.970,26 ; WANDIRA GARCIA SOUTO - ME: R\$ 1.881,60 ; WEST PNEUS GUARARAPES LTDA ME: R\$ 4.111,28 ; WILLIAM BARBOSA DA SILVA LEMES - ME: R\$ 850,00 ;

#### Quirografários - Outros

A ALUGASOLDA ALUGUEL DE SOLDA LTDA: R\$ 666,50 ; A ALUGASOLDA ALUGUEL DE SOLDA LTDA: R\$ 1.007,50 ; A ALUGASOLDA ALUGUEL DE SOLDA LTDA: R\$ 1.467,50 ; ACS INFORMATICA COM E MANUTENCAO LTDA M: R\$ 1.260,00 ; AC-TEC TECN. CONTR. ACESSO IDENTIF. LTDA: R\$ 297,50 ; AC-TEC TECN. CONTR. ACESSO IDENTIF. LTDA: R\$ 297,50 ; ADILSON AUTO PECAS ARACATUBA LTDA: R\$ 3.012,11 ; AFCOP - ASSO. F. DE C. R. OESTE PAULISTA: R\$ 549.721,17 ; AIR LIQUIDE BRASIL LTDA: R\$ 6.312,72 ; ALCOLINA IND COM ADIT USO INDUSTRIAL LTD: R\$ 18.121,01 ; ALESSANDRO A. RALHO/ PRISCILA Z. V. RALHO: R\$ 8.222,54 ; ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA: R\$ 47,99 ; ALMEIDA TRANSPORTES SALMOURAO LTDA: R\$ 12.347,13 ; ALSCO TOELHEIRO BRASIL LTDA: R\$ 5.760,70 ; ALVARO LOUREIRO VIEIRA: R\$ 96.228,00 ; ANTONIO AYRES PEREIRA PROJETOS INDUSTRIA: R\$ 4.100,00 ; ARASOLO ANALISES LTDA: R\$ 530,00 ; ASSOC.FORNEC.DE CANA REG.ALTA PAULISTA: R\$ 64.262,60 ; BAMBOZZI REFORMA DE MAQUINAS LTDA: R\$ 13.000,00 ; Banco Bradesco S.A.: R\$ 405.178,45 ; Banco Bradesco S.A.: R\$ 1.629.358,43 ; Banco Bradesco S.A.: R\$ 17.604.251,26 ; Banco do Brasil S.A.: R\$ 4.619.797,19 ; Banco do Brasil S.A.: R\$ 4.308.272,68 ; Banco do Brasil S.A.: R\$ 2.670.334,71 ; Banco do Brasil S.A.: R\$ 1.414.169,82 ; Banco do Brasil S.A.: R\$ 16.397.552,87 ; Banco do Brasil S.A.: R\$ 2.734.588,22 ; Banco do Brasil S.A.: R\$ 16.100.000,00 ; Banco do Brasil S.A.: R\$ 110.657,90 ; Banco do Brasil S.A.: R\$ 103.243,23 ; Banco do Brasil S.A.: R\$ 310.449,87 ; Banco do Brasil S.A.: R\$ 176.266,27 ; Banco do Brasil S.A.: R\$ 63.021,93 ; Banco do Brasil S.A.: R\$ 386.868,23 ; Banco HSH: R\$ 17.147.854,06 ; Banco Itaú S.A.: R\$ 4.719.701,28 ; Banco Itaú S.A.: R\$ 43.921.458,31 ; Banco Itaú S.A.: R\$ 15.089.057,37 ; Banco Natixie: R\$ 17.075.725,77 ; Banco Santander Brasil S.A.: R\$ 119.774.667,01 ; Banco Santander Brasil S.A.: R\$ 134.720.116,33 ; Banco Votorantim S.A.: R\$ 4.519.196,09 ; Banco Votorantim S.A.: R\$ 4.468.708,22 ; Banco Votorantim S.A.: R\$ 1.856.347,90 ; BARHUM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA: R\$ 937.193,93 ; BASEQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA: R\$ 85.047,20 ; BELLOTA BRASIL LTDA: R\$ 7.315,92 ; BELLOTA BRASIL LTDA: R\$ 25.910,00 ; BEXTRO EQUIPAMENTOS IND E COMERCIO S.A.: R\$ 317,50 ; BEXTRO EQUIPAMENTOS IND E COMERCIO S.A.: R\$ 219,50 ; BEXTRO EQUIPAMENTOS IND E COMERCIO S.A.: R\$ 2.003,95 ; BIO IVAI COM.TRANSPORTE DE LEVEDURA LTDA: R\$ 3.107,00 ; BIO PETRO LOGISTICA LTDA: R\$ 23.749,44 ; BIOPAR BIONDO PART. EMPREEND. IMOB. LTDA: R\$ 270.000,00 ; BIOPAR BIONDO PART. EMPREEND. IMOB. LTDA: R\$ 1.365.853,21 ; BONFIETTI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA: R\$ 460,00 ; BRASIL VALVULAS COMERCIAL IMO. LTDA: R\$ 13.293,00 ; BRUNO GARCIA ROSS: R\$ 4.400,00 ; BRV BRASIL COMERCIO DE VALVULAS E CONEXOES LTDA: R\$ 2.794,05 ; BUCKMAN LABORATORIOS LTDA: R\$ 19.694,93 ; CALTEC QUIMICA INDUSTRIAL LTDA: R\$ 13.538,11 ; CAMINHO AUTOMOVEIS E CAMINHOS LTDA: R\$ 540,00 ; CARMEN CERRONI PALACIOS: R\$ 166.281,34 ; CCM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 116.025,00 ; CCM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 78.665,86 ; CCM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 15.172,50 ; CEDISA CENTRAL DE ACO S/A: R\$ 84.485,21 ; CEDISA CENTRAL DE ACO S/A: R\$ 149.036,01 ; CEDISA CENTRAL DE ACO S/A: R\$ 268.385,41 ; CENTER MAQ COMERCIO MAQUINAS E PAPEIS LTDA: R\$ 2.748,30 ; CENTERVAL COM.IMP.EXP.EQUIPAMENTOS INDL: R\$ 5.936,80 ; CENTERVAL INDUSTRIA LTDA: R\$ 295,80 ; CENTERVAL INDUSTRIA LTDA: R\$ 1.306,00 ; CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA: R\$ 361,90 ; CENTRO MEDICO PUGINA LTDA: R\$ 1.650,00 ; COBERMIL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA: R\$ 119.521,38 ; COFERPOL IND. E COM. DE TUBOS E ACO LTDA: R\$ 970,00 ; COMERCIAL DE AUTOMOVEIS SANTA FE LTDA: R\$ 2.420,49 ; COMERCIAL DE AUTOMOVEIS SANTA FE LTDA: R\$ 408,20 ; COMERCIAL IMPORTADORA DE PNEUS LTDA: R\$ 13.010,66 ; CONECTA TRANSP. QUIM. E EQUIP. IND. LTDA: R\$ 11.421,53 ; CONECTA TRANSP. QUIM. E EQUIP. IND. LTDA: R\$ 58.070,21 ; CONECTA TRANSP. QUIM. E EQUIP. IND. LTDA: R\$ 49.147,13 ; CONECTA TRANSP. QUIM. EQUIP. IND. LTDA: R\$ 15.157,11 ; COOP. TRANSP.A.BENS SOROCABA E REGIAO: R\$ 1.716.901,66 ; COOP.TRANSP.A.BENS SOROCABA E REGIAO: R\$ 231.303,02 ; COOP.TRANSP.A.BENS SOROCABA E REGIAO: R\$ 1.318.778,00 ; COOP.TRANSP.A.BENS SOROCABA E REGIAO: R\$ 307.553,78 ; COOPCRED COOP.CRED.FORN.CANA AGROP.REGIA: R\$ 200.133,00 ; COOPERATIVA CONSUMO DE INUBIA PAULISTA: R\$ 20.015,00 ; COOPERATIVA PLANT CANA ESTADO SAO PAULO: R\$ 6.554.933,10 ; COOPERATIVA PLANT CANA ESTADO SAO PAULO: R\$ 2.740.400,00 ; COOPERATIVA PLANT CANA ESTADO SAO PAULO: R\$ 4.192.982,82 ; COOPERATIVA PLANT.DE CANA DO ESTADO SP: R\$ 562.320,00 ; COOPERATIVA PLANT.DE CANA DO ESTADO SP: R\$ 7.063.010,12 ; COPECAR IND COM DE PECAS AGRICOLAS LTDA: R\$ 11.033,05 ; COPERSUCAR COOP PROD CANA DE AC EST SP: R\$ 22.422,03 ; CORDOBA INDUSTRIAL LTDA: R\$ 18.000,00 ; CORDOBA INDUSTRIAL LTDA: R\$ 25.226,00 ; CR CARDANS AUTO PECAS E SERVICOS LTDA: R\$ 3.923,61 ; CRM PRODUTOS E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA: R\$ 546,00 ; CRM PRODUTOS E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA: R\$ 450,45 ; CRP COMERCIO DE BORRACHAS LTDA: R\$ 881,50 ; CTC CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA: R\$ 1.210.821,04 ; CTC CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA: R\$ 220.902,42 ; CUMMINS V.E SERV. DE MOT.GERADORES LTDA: R\$ 37.085,96 ; D CARVALHO COM DE MAQ AGRICOLAS LTDA: R\$ 18.362,90 ; D CARVALHO COM DE MAQ AGRICOLAS LTDA: R\$ 205.332,21 ; DALSON COM EQUIP SEG E FERRAMENTAS LTDA: R\$ 856,00 ; DALSON COM EQUIP SEG E FERRAMENTAS LTDA: R\$ 1.712,50 ; DALSON COM EQUIP SEG E



FERRAMENTAS LTDA: R\$ 5.803,80 ; DAMARFE PRODUTOS QUIMICOS LTDA: R\$ 8.094,00 ; DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS: R\$ 340,54 ; DESIDERIO IND. E COM. LUBRIF. CENT. LTDA: R\$ 29.494,70 ; DHL EXPRESS BRAZIL LTDA: R\$ 234,00 ; DIB AGROINSUMOS EIRELI: R\$ 44.330,00 ; DIMORIE AGROPECUARIA LTDA: R\$ 333.333,33 ; DINATEC PECAS E SERVICOS LTDA: R\$ 33.228,16 ; DIPAL COMERCIAL LTDA: R\$ 397,00 ; DIPAL COMERCIAL LTDA: R\$ 875,60 ; DIPAL COMERCIAL LTDA: R\$ 13.174,58 ; DISTRINOX DISTR ARTEF AGR SEGURANCA LTDA: R\$ 1.038,40 ; DMH DISTRIBUIDORA DE ALARMES SEM FIO LTDA: R\$ 150.785,08 ; DMLAB LABORATORIO DE ANALISES LTDA: R\$ 188,00 ; DND QUIMICA LTDA: R\$ 119.714,12 ; DND QUIMICA LTDA: R\$ 141.602,51 ; DOURADOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA: R\$ 21.800,00 ; DOURADOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA: R\$ 41.385,00 ; DRIVETECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA: R\$ 40.200,00 ; DURAFACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 8.798,20 ; DURAFACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 27.814,14 ; DURAPARTS COMERCIO IMP. E EXPORTACAO LTD: R\$ 7.975,75 ; DURAPARTS COMERCIO IMP. E EXPORTACAO LTD: R\$ 33.339,09 ; EDILSON LUIS BORGES DA SILVA 21599065819: R\$ 9.704,60 ; EDSON COMERCIO DE PNEUS LTDA: R\$ 15.360,00 ; ELEPIRA ELETRICIDADE LTDA: R\$ 9.429,09 ; ELEPIRA ELETRICIDADE LTDA: R\$ 12.537,40 ; ELIEZER ALVES DE ASSIS: R\$ 766,60 ; ELO SERVICOS COM.EQUIP.ELETROELETRONICOS: R\$ 20.000,00 ; ENECXEL COM. MONT. E SIST. ELETR. LTDA: R\$ 8.440,00 ; ESUS BRASIL PARTICIPACOES S/A: R\$ 174.709,73 ; EZIO MACHADO TRANSPORTES: R\$ 34.687,50 ; FASTDRIVE AUT.COM. ELETROELETRONICO LTDA: R\$ 1.400,00 ; FASTDRIVE AUT.COM. ELETROELETRONICO LTDA: R\$ 21.575,00 ; FASTDRIVE AUT.COM. ELETROELETRONICO LTDA: R\$ 10.730,00 ; FENIX METAIS NAO FERROSOS COM. E IND. LT: R\$ 2.351,26 ; FERCOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 1.287,41 ; FERCOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 396,00 ; FLUID SYSTEMS COM EQU LAB ASS.TEC LTDA-M: R\$ 14.500,00 ; FLUID SYSTEMS COM EQU LAB ASS. TEC LTDA-M: R\$ 13.880,00 ; FORTVALE INFRAESTRUTURA E LOCACOES LTDA: R\$ 52.763,16 ; FUCHS DO BRASIL S/A: R\$ 36.000,00 ; FUND AP INST DES CIENT TECN FAI UFSCAR: R\$ 260.937,78 ; FUND AP INST DES CIENT TECN FAI UFSCAR: R\$ 251.449,52 ; GANDOLPHO & FALCONI LTDA: R\$ .970,00 ; GR S.A.: R\$ 117.968,89 ; GR S.A.: R\$ 38.121,90 ; GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA: R\$ 102.152,45 ; GRA COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA: R\$ 184,72 ; GUERRA SERVICOS DE MEC AGRICOLA S/S LTDA: R\$ 7.515,60 ; HAYASHIDA & FILHOS LTDA: R\$ 125,00 ; HELAMIN BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 34.310,50 ; HELAMIN BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 50.675,00 ; HELIFAB BOMBAS E ACESSORIOS LTDA: R\$ 1.952,34 ; HELIFAB BOMBAS E ACESSORIOS LTDA: R\$ 2.755,94 ; HENFEL INDUSTRIA METALURGICA LTDA: R\$ 2.191,92 ; HIDRALCROMO RET DE BOM E MOT LTDA: R\$ 8.750,00 ; HIDRARA IMP. EXP. CONEX. E EQPT. HID. LT: R\$ 26.175,59 ; HIDRAU-ATA COM E PREST DE SERVICOS LTDA: R\$ 46.903,82 ; HIPERCAN COM.DE PECAS AGRICOLAS LTDA: R\$ 24.111,80 ; HIPERCAN COM.DE PECAS AGRICOLAS LTDA: R\$ 6.616,96 ; HITEC INFORMATICA LTDA: R\$ 818,25 ; HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo: R\$ 1.924.079,43 ; HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo: R\$ 10.724.551,45 ; HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo: R\$ 1.895.585,54 ; HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo: R\$ 10.537.086,25 ; HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo: R\$ 4.129.387,47 ; IMPACTO TRANSPORTES LTDA: R\$ 195.631,40 ; IMPERIUS LIVROS E PAPEIS LTDA: R\$ 190,00 ; IMPERIUS LIVROS E PAPEIS LTDA: R\$ 190,00 ; IMPERIUS LIVROS E PAPEIS LTDA: R\$ 3.747,20 ; IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA: R\$ 1.101,00 ; IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA: R\$ 455,64 ; IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA: R\$ 1.099,70 ; INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA: R\$ 7.029,28 ; INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA: R\$ 25.591,50 ; ING Bank N.V.: R\$ 73.178.295,89 ; INGA VEICULOS LTDA: R\$ 19.516,32 ; INOVED SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA: R\$ 70.952,90 ; INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA: R\$ 862,50 ; IORGA OLEOS PROTETIVOS INDUSTRIAIS LTDA: R\$ 21.440,00 ; IRMAOS GADOTTI TRANSP. E SERVICOS LTDA: R\$ 330.000,00 ; JDF CENTRIFUGAS EIRELI: R\$ 2.937,00 ; JOAO CARLOS CAVICCHIOLI: R\$ 506,35 ; JOAO CARLOS CAVICCHIOLI: R\$ 1.472,50 ; JOSE CARLOS ALMEIDA DE AQUINO: R\$ 2.900,00 ; JOSE ROBERTO & ADAILTON SERV MANUT LTDA: R\$ 41.908,00 ; KESTRA UNIV SOLDAS IND COM IMP EXP LTDA: R\$ 18.422,25 ; KM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA: R\$ 132,02 ; KPMG ASSES TRIBUTARIOS LTDA: R\$ 17.730,00 ; KPMG ASSES TRIBUTARIOS LTDA: R\$ 38.432,12 ; KPMG ASSESORES TRIBUTARIOS LTDA: R\$ 8.975,00 ; KPMG AUDITORES INDEPENDENTES: R\$ 5.421,88 ; LABORATORIO SAO LUCAS LTDA: R\$ 5.547,49 ; LAPPER BRASIL INDUSTRIAL LTDA: R\$ 1.680,00 ; LAPPER BRASIL INDUSTRIAL LTDA: R\$ 2.177,28 ; LIDERQUIMICA COM. PRODUTOS QUIMICOS LTDA: R\$ 17.652,80 ; LIDERQUIMICA COM. PRODUTOS QUIMICOS LTDA: R\$ 49.433,20 ; LINK STEEL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA: R\$ 127.100,95 ; LINK STEEL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA: R\$ 261.922,81 ; LJ CORREIA EQUIPAMENTOS LTDA: R\$ 60,00 ; LODES - INDUSTRIA QUIMICA LTDA: R\$ 21.170,00 ; LONTANO TRANSPORTES LTDA: R\$ 326.149,03 ; LOPES DIESEL COM DE PECAS E SERV LTDA: R\$ 240,00 ; LUIS OTAVIO MACHADO VIEIRA: R\$ 1.824,50 ; MAKI & YAGOME LTDA: R\$ 412,50 ; MAKIMOTO & MAKIMOTO SERVICOS LTDA: R\$ 96.840,72 ; MANFLEX DIST. PROD.AUTOM. INDUST. LTDA: R\$ 67.857,14 ; MANFLEX DIST. PROD. AUTOM. INDUST. LTDA: R\$ 8.125,00 ; MARANGHETTI & MARRA LTDA: R\$ 4.279,10 ; MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA: R\$ 230,00 ; MARKA VEICULOS LTDA: R\$ 550,00 ; MARKA VEICULOS LTDA: R\$ 14.968,32 ; MARLUVAS CALCADOS DE SEGURANCA LTDA: R\$ 2.689,50 ; MARQUES & FARINHA LTDA: R\$ 159,20 ; MARQUES & FARINHA LTDA: R\$ 265,90 ; MATECSUL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA: R\$ 90,00 ; MATECSUL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA: R\$ 59,00 ; MAURICIO MURBACH: R\$ 34.380,86 ; MEGABUS TRANSP.FRETAMENTO E TURISMO LTDA: R\$ 95.992,59 ; MEGATEC EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA: R\$ 332,80 ; METALACRE IND. E COM. DE LACRES LTDA: R\$ 7.150,00 ; METALCHAPAS PERFURADAS E EXPANDIDAS LTDA: R\$ 720,00 ; METALCOM COMERCIAL LTDA: R\$ 4.537,50 ; MIKRON FABRICACAO MAQ IND AUTOMOCAO LTDA: R\$ 101.790,00 ; MIKRON FABRICACAO MAQ IND AUTOMOCAO LTDA: R\$ 47.702,90 ; MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO: R\$ 80.000,00 ; MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO: R\$ 175.000,00 ; MONGEL VENDAS REPAROS LOCACAO GUINDASTES: R\$ 42.725,12 ; MONGEL VENDAS REPAROS LOCACAO GUINDASTES: R\$ 117.252,87 ; MONTE AZUL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA: R\$ 1.256,00 ; MONTREAL COMERCIO DE ABRASIVOS E FERRAMENTAS LTDA: R\$ 1.508,20 ; MONTREAL COMERCIO DE ABRASIVOS E FERRAMENTAS LTDA: R\$ 996,20 ; MONTREAL COMERCIO DE ABRASIVOS E FERRAMENTAS LTDA: R\$ 7.008,40 ; MPG TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA: R\$ 88.929,25 ; MPG TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA: R\$ 73.589,08 ; MTR ASSISTENCIA TECNICA LTDA: R\$ 18.163,78 ; MUCCI AUTOMACAO INSTR. E ELETRICA LTDA: R\$ 3.656,46 ; MUNICH AUTOMOVEIS E PECAS LTDA: R\$ 885,13 ; MV COSTA & CIA LTDA: R\$ 1.400,00 ; NICROSOL IND COM SOLDAS ESPECIAIS LTDA: R\$ 2.452,14 ; NICROSOL IND COM SOLDAS ESPECIAIS LTDA: R\$ 7.678,88 ; NICROSOL IND COM SOLDAS ESPECIAIS LTDA: R\$ 15.805,11 ; NISHI ELETRO MECANICA LTDA: R\$ 10.962,59 ; NISHIPOWER SERVICOS ELETRICOS LTDA: R\$ 31.114,02 ; ORTO TRAUMA ARACATUBA S/C LTDA: R\$ 1.126,20 ; OXIATA OXIGENIO ARACATUBA LTDA: R\$ 8.893,80 ; PAGAN S/A DISTRIBUIDORA DE TRATORES E VEICULOS: R\$ 3.687,20 ; PAGAN S/A DISTRIBUIDORA DE TRATORES E VEICULOS: R\$ 60.605,43 ; PASA PARANA OPERACOES PORTUARIAS S/A: R\$ 3.000,00 ; Phillip Guilherme Dal Lago Rodrigues: R\$ 26.000.000,00 ; PLASTIPRENE P. E ELAS. INDUSTRIAIS LTDA: R\$ 8.140,00 ; PLISVED COM.DE VEDACOES INDUSTRIAIS LTDA: R\$ 720,00 ; PNEUMATICA INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTD: R\$ 313,20 ; PNEUMATICA INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTD: R\$ 304,50 ; PNEUMATICA INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTD: R\$ 2.042,00 ; PROCESSO INDL.FAB.FILT.E MANGAS LTDA: R\$ 3.905,60 ; PROMAX PRODS. MAXIMOS S/A IND. E COM: R\$ 22.113,00 ;



PROMAX PRODS. MAXIMOS S/A IND. E COM: R\$ 2.664,00 ; PS FERRAMENTAS LTDA: R\$ 471,95 ; PS PUBLICIDADE E SERVIÇOS LTDA: R\$ 2.300,00 ; QUIMATEC PRODUTOS QUÍMICOS LTDA: R\$ 421.229,50 ; QUIMATEC PRODUTOS QUÍMICOS LTDA: R\$ 376.609,82 ; QUIMIS APARELHOS CIENTÍFICOS LTDA: R\$ 2.900,00 ; REALPEC ARACATUBA COMERCIAL LTDA: R\$ 3.240,00 ; REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA: R\$ 1.072,65 ; REFRONTOLO SERV. ADM. P/TERCEIROS LTDA: R\$ 18.421,03 ; REIBRANDI COMERCIAL LTDA: R\$ 9.388,50 ; REMAQ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA: R\$ 2.170,00 ; RENATO SALGADO DE OLIVEIRA 21875315896: R\$ 1.791,50 ; RENK ZANINI S/A EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS: R\$ 5.880,00 ; REZENFLEX COM. DE PECAS E SERVIÇOS LTDA: R\$ 848,56 ; RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA: R\$ 1.326,69 ; RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA: R\$ 1.474,00 ; ROCAFE ROLAMENTOS E PECAS LTDA: R\$ 55,00 ; ROCAFE ROLAMENTOS E PECAS LTDA: R\$ 1.632,50 ; RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA: R\$ 56,60 ; RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA: R\$ 124,11 ; RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA: R\$ 119,67 ; RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA: R\$ 450,31 ; ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA: R\$ 1.174,00 ; SANCHES E CAMATA COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS PARA MAQUINARIOS AGRICOLAS LTDA: R\$ 30.226,20 ; SANDET QUÍMICA LTDA: R\$ 72,00 ; SANDRA C. BOLANDIN TOCCHIO 13699957845: R\$ 13.040,00 ; SANTANA & GOMES LTDA: R\$ 3.200,00 ; SANTOS & MAIA COM.PEÇ. AUTOMOTIVAS LTDA: R\$ 6.080,90 ; SANTOS MARCOS CLINICA OFTAMOLOGICA LTDA: R\$ 140,00 ; SEBASTIAO TABOAS: R\$ 4.759,98 ; SEIVA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA: R\$ 187,12 ; SERQUÍMICA IND E COM DE PROD QUIM LT: R\$ 20.300,00 ; SERQUÍMICA IND E COM DE PROD QUIM LT: R\$ 39.008,75 ; SERTUBOS COMERCIO IMP.EXP.LTDA: R\$ 38.248,84 ; SHARK TRATORES E PECAS LTDA: R\$ 3.065,97 ; SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA: R\$ 6.540,00 ; SILVESTRE MUNIZ DE ARAUJO: R\$ 190,00 ; SOLDALIDER LOC. E MANUT. DE MAQUIN. LTDA: R\$ 51.352,85 ; SOLDALIDER LOC. E MANUT. DE MAQUIN. LTDA: R\$ 47.997,31 ; SOLDERING COMERCIO E INDUSTRIA LTDA: R\$ 61.379,71 ; SOLDERING COMERCIO E INDUSTRIA LTDA: R\$ 13.469,41 ; SOLIDA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA: R\$ 34.000,00 ; SOLOFINO IND. E COM. DE CAL E CALCARIO: R\$ 33.400,00 ; SOLOFINO IND. E COM. DE CAL E CALCARIO: R\$ 41.625,00 ; SR TUBOS COM, IMP. E EXP. DE TUBOS LTDA: R\$ 3.824,73 ; STAREX TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA: R\$ 211,89 ; SUDRAVIT IND.C. REIDR.C.ALIMENTARES LTDA: R\$ 260,00 ; TCA-TUBOS E CONEXOES DE ACA LTDA: R\$ 75.804,88 ; TCA-TUBOS E CONEXOES DE ACA LTDA: R\$ 9.007,82 ; TEGAPE IMPORT COM DE TECID TECNICOS LTDA: R\$ 5.865,00 ; TESSA SERVIÇOS AGROINDUSTRIAL LTDA: R\$ 45.004,92 ; TGL TRANSP., GUINDASTES E LOCACOES LTDA: R\$ 8.600,00 ; TILIFORM INDUSTRIA GRAFICA LTDA: R\$ 219,26 ; TILIFORM INDUSTRIA GRAFICA LTDA: R\$ 323,38 ; TJA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 33.268,10 ; TOGO MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA: R\$ 2.579,11 ; TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANCAS LTDA: R\$ 3.827,00 ; TORCANE COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA: R\$ 46.184,63 ; TRACAN-MAQUINAS E S.PARA AGRICULTURA LTD: R\$ 4.650,10 ; TRANSFORTE - TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA: R\$ 70.271,48 ; TRANSLOG BDS LTDA: R\$ 28.641,38 ; TRANSMOTIN TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA: R\$ 19.701,80 ; TRANSMOTIN TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA: R\$ 22.827,50 ; TRANSPORTADORA OB LTDA: R\$ 131.347,55 ; TRANSVITTI REBOC. E TRANSP. AGRIC. LTDA: R\$ 423.924,73 ; TRATORCOM COMERCIO DE PECAS LTDA: R\$ 411,00 ; TRAVEL TIME VIAGENS E TURISMO LTDA: R\$ 2.881,57 ; UNIMED FERNANDOPOLIS COOP. TRAB. MEDICO: R\$ 7.840,00 ; UNIMED TRES LAGOAS - COOP. TRAB. MEDICO: R\$ 39.157,14 ; UNIMED TRES LAGOAS - COOP. TRAB. MEDICO: R\$ 38.657,41 ; USITEC IND COM REPRESENTAÇÕES LTDA: R\$ 11.193,00 ; VEDAGOL SISTEMAS EM VEDAÇÕES LTDA: R\$ 10.700,00 ; VIACAO LOPES LTDA: R\$ 104.135,96 ; VIACAO LOPES LTDA: R\$ 318.125,12 ; VIACAO LOPES LTDA: R\$ 46.143,30 ; VIACAO SAO LUIZ LTDA: R\$ 211,29 ; VTRACK CENTRO SERVIÇOS MAT. RODANTE LTDA: R\$ 33.000,00 ; WALMAR FITAS COM. E DISTRIBICAO LTDA: R\$ 878,84 ; WEG DRIVES & CONTROLS AUTOMACAO LTDA: R\$ 4.564,70 ; ZAGO TRANSP SERV AGRIC VALPARAISO LTDA: R\$ 46.537,14 ; ZBN INDUSTRIA MECANICA LTDA: R\$ 200.000,00 ; ZBN INDUSTRIA MECANICA LTDA: R\$ 50.000,00 ; ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS S/A: R\$ 108,72 ;

#### Fiscais

ICMS A RECOLHER: R\$ 704.100,75 ; ICMS PARCELAMENTO: R\$ 56.756.862,82 ; INSS A RECOLHER: R\$ 25.064.762,16 ; PARCELAMENTO INSS E FGTS: R\$ 17.370.815,34 ; IMPOSTOS DIVERSOS - PAEX: R\$ 2.414,67 ; IMPOSTOS DIVERSOS - PARCELAMENTO LEI 11941/09: R\$ 45.579.919,96 ; IMPOSTOS DIVERSOS - PARCELAMENTO LEI 12996/14: R\$ 55.583.207,66 ; FUNDERSUL PARCELAMENTO: R\$ 1.203.968,31 ; FUNDERSUL A RECOLHER: R\$ 243.301,08 ; IR e IOF (mútuo) A RECOLHER: R\$ 22.492.847,82 ; I.R.R.F.: R\$ 111.153,38 ; I.S.S.: R\$ 6.211.951,85 ; IRPJ e CSLL A RECOLHER: R\$ 15.246.687,25 ; PIS, COFINS, CSRF E IRRF - PARCELADOS: R\$ 1.642.716,92 ;

#### Extraconcursais

Banco Bradesco S.A.: R\$ 84.306,63 ; Banco Bradesco S.A.: R\$ 339.025,25 ; Banco Bradesco S.A.: R\$ 3.662.966,73 ; Banco HSH: R\$ 3.568.002,86 ; Banco Itaú S.A.: R\$ 9.138.863,00 ; Banco Itaú S.A.: R\$ 3.139.623,17 ; Banco Natixis: R\$ 3.552.994,92 ; Banco Santander Brasil S.A.: R\$ 579.009,16 ; Banco Santander Brasil S.A.: R\$ 6.256.266,03 ; Banco Santander Brasil S.A.: R\$ 1.273.559,20 ; Banco Santander Brasil S.A.: R\$ 24.921.856,31 ; Banco Santander Brasil S.A.: R\$ 28.031.598,54 ; Banco Votorantim S.A.: R\$ 940.322,01 ; Banco Votorantim S.A.: R\$ 929.816,86 ; Banco Votorantim S.A.: R\$ 386.255,60 ; HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo: R\$ 400.348,69 ; HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo: R\$ 2.231.487,98 ; HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo: R\$ 394.419,88 ; HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo: R\$ 2.192.481,57 ; HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo: R\$ 859.213,42 ; ING Bank N.V.: R\$ 15.226.416,57 ;

#### Extraconcursais em dólares norte-americanos

Banco do Brasil S.A.: US\$ 535.770,75 ; Banco do Brasil S.A.: US\$ 145.630,40 ; Banco do Brasil S.A.: US\$ 285.006,45 ;

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guararapes, aos 16 de dezembro de 2015.